



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

Altera o número de créditos e pré-requisitos de disciplinas do Departamento de Estruturas.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002285/2009-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 14 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito e o número de créditos de disciplinas para o Curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Tópicos Avançados em Estruturas	Estruturas	04	Resistência dos Materiais I Cálculo Numérico	Eletivo
Análise Experimental em Dinâmica das Estruturas	Estruturas	04	Laboratório de Resistência dos Materiais	Eletivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2009

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação